



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES – ETP

Processo:	811009/2024
Fls.:	89
Rubrica:	

I. Descrição do objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS, DE INTERESSE DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DE BOM LUGAR-MA.

II. Introdução

Estudo técnico preliminar para a primeira etapa do planejamento de uma contratação para assegurar a viabilidade e embasar o Termo de Referência, conforme previsto na Lei 14.133/2021, art. 6º, inciso XXIII.

III. Justificativa da necessidade da contratação

A frota de veículos leves e pesados e de máquinas pesadas das diversas Secretarias do Município de Bom lugar - MA, além de se encontrarem desgastadas pelo tempo de uso, não são suficientes para atender a demanda. A contratação de uma empresa especializada em locação, visa garantir segurança, eficiência e disponibilidade dos serviços públicos essenciais para este município.

A necessidade da contratação de empresa especializada em locação de veículos e de máquinas pesadas, se relaciona às peculiaridades das atividades desenvolvidas nas diversas Secretarias e na necessidade de manter a frota em circulação, em condições de uso e de segurança, garantindo a execução dos serviços de transporte dos servidores, alunos, bem como dar continuidade aos serviços públicos prestados e o atendimento aos agricultores, motivo pelo qual se faz necessário a locação de mais veículos e máquinas pesadas.

A presente contratação se faz necessária para realização de escavações, terraplanagens, movimentação de terra outros materiais, abertura de valas, manutenção de vias entre outros usos na manutenção das instalações do município de Bom Lugar. Justificamos ainda a presente contratação, pelo fato da Prefeitura Municipal não dispor de veículos e máquinas pesadas, o suficiente para atendimento da demanda.

As estradas vicinais do município, são de grande importância para que o fluxo de pessoas, o recebimento de insumos e o escoamento da produção aconteçam de forma satisfatória, com diversas criações e cultivos, sendo o principal a pecuária e agricultura familiar. Há espaços que precisam urgentemente de manutenção corretiva. Diante do exposto, há iminente necessidade de contratação de serviços de máquinas, para viabilização das atividades de terraplanagem do Município. Hoje o município detém uma frota de máquinas envelhecida e em número insuficiente a atender a demanda de manutenção de estradas e serviços afins, tornando-se, assim, impreterível a complementação do quadro de maquinário existente para o atendimento da demanda acima definida, o que justifica a contratação de estrutura complementar.

IV. Especificações e quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MESES
------	-----------	------	-------



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	18.110.031/2024
Fls.:	90
Rubrica:	

1	LOCAÇÃO DE VEICULOS DE PASSEIO, POPULAR. HATC, POTÊNCIA MÍNIMA 1.0, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS) SEM CONDUTOR, AR CONDICIONADO, FLEX, DIREÇÃO HIDRÁULICA. COM NO MÁXIMO 05 (CINCO) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, POR CONTA DA CONTRATANTE. (QUANTIDADE: 06 (SEIS) VEICULOS).	6	12
2	LOCAÇÃO DE VEICULOS TIPO CAMIONETE/TIPO, ABERTA, POTÊNCIA MÍNIMA 2.0, COM 04 (QUATRO) PORTAS, MOVIDO A GASOLINA/DIESEL COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, SEM CONDUTOR COM NO MÁXIMO 5 (CINCO) ANOS DE FABRICAÇÃO, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, POR CONTA DA CONTRATANTE. (QUANTIDADE: 03 (TRÊS) VEICULOS).	3	12
3	CAMINHÃO BASCULANTE, TRUCADO SEM MOTORISTA, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 10M³, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 204CV, EM PERFEITO ESTADO PARA O TRABALHO, TRANSPORTE DE TERRAS, CASCAHOS, ENTULHO, LIXO E DEMAIS MATERIAIS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.	1	12
4	CAMINHÃO 3/4, CARGA SECA, COM TRAÇÃO 4X2, MOTOR DIESEL COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 140CV E PESO BRUTO TOTAL MÍNIMO DE 5.000KG, CARROCERIA DE MADEIRA COMPRIMENTO 4,0 METROS, CABINE COM CAPACIDADE PARA 3 PESSOAS, EM PERFEITO ESTADO PARA O TRABALHO DE TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI. QUILOMETRAGEM LIVRE. COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATANTE.	1	12
5	CAMINHÃO PIPA 10.000 LITROS, TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA. DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI. QUILOMETRAGEM LIVRE. COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATANTE.	1	12



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



6	LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS, 4X4, TRAÇADA EM PERFEITA CONDIÇÃO DE USO, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 6.674 KG, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÁXIMA 4,37M, MOTOR DIESEL COM POTÊNCIA LÍQUIDA DE 88HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1M³, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26M³. COM CABINA FECHADA, COM AR CONDICIONADO. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE	HORAS	2.500
7	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7M. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.	HORAS	2.500
8	LOCAÇÃO DE 1 (UMA) MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, COM GARRA GIRATÓRIA DE MANDIBULAS, COM POTÊNCIA LÍQUIDA ENTRE 143 E 160 HP, PESO OPERACIONAL ENTRE 22,00 E 25,50 TON., EQUIPADA COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,25 METROS CÚBICOS, COM CONCHA OU BALDE, HIDRÁULICO. COM CABINE FECHADA, COM AR CONDICIONADO. LANÇA DE 5,7M. BRAÇO DE 2,9M. COMBUSTÍVEL: DIESEL. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE	HORAS	2.500
9	LOCAÇÃO DE 1 (UMA) PÁ CARREGADEIRA - CHASSIS ARTICULADO, MOTOR DIESEL, 06 CILINDROS, POTÊNCIA LIQUIDA MÍNIMA DE 122 HP, SISTEMA ELÉTRICO DE 24V, TRANSMISSÃO COM NO MÍNIMO DE 03 VELOCIDADES À FRENTE E 03 À RÉ, FREIOS DE SERVIÇOS MULTIDISCO EM BANHO A ÓLEO NAS QUATRO RODAS, PNEUS 17,5 X 25 - 12 LONAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TIPO ORBITAL, CABINADA COM AR CONDICIONADO, TOLDO SOLAR, (OU SIMILAR). AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.	HORAS	2.500

Processo:	1311053/2024
Fis.:	91
Rubrica:	

V. Levantamento de mercado

O levantamento se deu, por meio de pesquisas realizadas no âmbito da administração pública, por meio pesquisa no banco de preços.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	1911003/2024
Fls.:	92
Rubrica:	

VI. Justificativas da escolha do tipo de solução a contratar

A escolha da modalidade Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços encontra amparo no Decreto Municipal 008/2024, bem como na Lei Federal nº14.133/2021, e se justifica pela conveniência da contratação de serviços comuns rotineiros. Esta modalidade também facilita o trabalho de planejamento orçamentário das unidades, possibilitando uma melhor aplicabilidade dos recursos ao longo do exercício. Todos os serviços são comuns, encontrados usualmente no mercado e a forma de escolha do contratado deverá ser por Pregão Eletrônico mediante Sistema de Registro de Preço. Os serviços a serem licitados se referem a de fácil prestação e de ampla disponibilidade no mercado, dada a sua baixa complexidade;

Os serviços listados serão adquiridos com quantidades e unidades de fornecimento de acordo com os usualmente praticados no mercado, de forma a viabilizar o atendimento das necessidades levantadas.

VII. Estimativas dos preços

PREVISÃO DE INVESTIMENTO – TABELA COM PREÇOS ESTIMADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MESES	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL 12 MESES
1	LOCAÇÃO DE VEICULOS DE PASSEIO, POPULAR. HATC, POTÊNCIA MINIMA 1.0, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 05 (CINCO PASSAGEIROS) SEM CONDUTOR, AR CONDICIONADO, FLEX, DIREÇÃO HIDRAÚLICA. COM NO MÁXIMO 05 (CINCO) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, POR CONTA DA CONTRATANTE. (QUANTIDADE: 06 (SEIS) VEICULOS).	6	12	R\$ 4.664,65	R\$ 27.987,90	R\$ 335.854,80



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 1811033/2024 Fls.: 93 Rubrica:						
2	LOCAÇÃO DE VEICULOS TIPO CAMIONETE/TIPO, ABERTA, POTÊNCIA MÍNIMA 2.0, COM 04 (QUATRO) PORTAS, MOVIDO A GASOLINA/DIESEL COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIOS, SEM CONDUTOR COM NO MÁXIMO 5 (CINCO) ANOS DE FABRICAÇÃO, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, POR CONTA DA CONTRATANTE. (QUANTIDADE: 03 (TRÊS) VEICULOS).	3	12	R\$ 9.608,67	R\$ 28.826,01	R\$ 345.912,12
3	CAMINHÃO BASCULANTE, TRUCADO SEM MOTORISTA, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 10M³, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 204CV, EM PERFEITO ESTADO PARA O TRABALHO, TRANSPORTE DE TERRAS, CASCALHOS, ENTULHO, LIXO E DEMAIS MATERIAIS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO	1	12	R\$ 13.328,13	R\$ 13.328,13	R\$ 159.937,56



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



	DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.						Processo: 1311503/2004 Fls.: 94 Rubrica: [assinatura]
4	CAMINHÃO 3/4, CARGA SECA, COM TRAÇÃO 4X2, MOTOR DIESEL COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 140CV E PESO BRUTO TOTAL MÍNIMO DE 5.000KG, CARROCERIA DE MADEIRA COMPRIMENTO 4,0 METROS, CABINE COM CAPACIDADE PARA 3 PESSOAS, EM PERFEITO ESTADO PARA O TRABALHO DE TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI. QUILOMETRAGEM LIVRE. COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATANTE.	1	12	R\$ 11.616,38	R\$ 11.616,38	R\$ 139.396,56	
5	CAMINHÃO PIPA 10.000 LITROS, TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA. DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI. QUILOMETRAGEM LIVRE. COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATANTE.	1	12	R\$ 13.366,67	R\$ 13.366,67	R\$ 160.400,04	

[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



6	LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS, 4X4, TRAÇADA EM PERFEITA CONDIÇÃO DE USO, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 6.674 KG, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÁXIMA 4,37M, MOTOR DIESEL COM POTÊNCIA LÍQUIDA DE 88HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1M³, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26M³. COM CABINA FECHADA, COM AR CONDICIONADO. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE	HORAS	2.500	RS 317,33	RS 793.325,00
7	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7M. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM	HORAS	2.500	RS 316,73	RS 791.825,00

Processo: 011093/2024
Fls.: 95
Rubrica: 





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



	COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.					Processo: 181.003/2008 Fls.: 96 Rubrica:
8	LOCAÇÃO DE 1 (UMA) MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, COM GARRA GIRATÓRIA DE MANDIBULAS, COM POTÊNCIA LÍQUIDA ENTRE 143 E 160 HP, PESO OPERACIONAL ENTRE 22,00 E 25,50 TON., EQUIPADA COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,25 METROS CÚBICOS, COM CONCHA OU BALDE, HIDRÁULICO. COM CABINE FECHADA, COM AR CONDICIONADO. LANÇA DE 5,7M. BRAÇO DE 2,9M. COMBUSTÍVEL: DIESEL. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE	HORAS	2.500	RS	418,67	RS 1.046.675,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 1211552/2024					
Fls.: 97					
Rubrica: [assinatura]					
9	LOCAÇÃO DE 1 (UMA) PÁ CARREGADEIRA - CHASSIS ARTICULADO, MOTOR DIESEL, 06 CILINDROS, POTÊNCIA LIQUIDA MÍNIMA DE 122 HP, SISTEMA ELÉTRICO DE 24V, TRANSMISSÃO COM NO MÍNIMO DE 03 VELOCIDADES À FRENTE E 03 À RÉ, FREIOS DE SERVIÇOS MULTIDISCO EM BANHO A ÓLEO NAS QUATRO RODAS, PNEUS 17,5 X 25 - 12 LONAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TIPO ORBITAL, CABINADA COM AR CONDICIONADO, TOLDO SOLAR, (OU SIMILAR). AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.	HORAS	2.500	RS 435,67	RS 1.089.175,00
					4.862.501,08

Deste modo, como tendo como parâmetro a pesquisa de preços realizada, tem-se que o menor valor estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam o valor de **R\$4.862.501,08 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e um reais e oito centavos)**.

A estimativa das quantidades a serem contratadas, poderão ser verificados no Mapa de Apuração da pesquisa de preços, bem como na pesquisa de preços, constantes nos autos do processo.

VIII. Descrição da Solução como um todo

Solução mais viável para a contratação seria a contratação dos itens por meio de fornecedores habilitados mediante Processo Licitatório por Pregão Eletrônico, por se tratarem de serviços comuns.

[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	1811002 0004
Fls.:	98

Com isso, o processo licitatório obedecerá ao Sistema de Registro de Preço por ~~informática~~ Recebimento do Pregão Eletrônico, sistema que se faz mais vantajoso para esta Administração Pública, em virtude de não vincular a Administração total, logo podendo viabilizar as contratações conforme as necessidades.

Após realizada a Licitação (SRP), as contratadas deverão efetivar a prestação de serviços conforme o prazo de execução a ser definido no termo de referência, e emissão de nota de empenho, seguindo criteriosamente as descrições determinadas.

A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos serviços a custos mais reduzidos, contribuindo para diminuição dos gastos governamentais.

IX. Providências para adequação do ambiente do órgão

A contratação não necessita de adequações por parte da Secretaria Requisitante.

X. Critérios e práticas de sustentabilidade, se cabível:

Declaramos que foi adotado neste procedimento licitatório práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis, conforme dispõe a legislação vigente. Foi buscado atender ao interesse público, considerando, além da economicidade e competitividade, o equilíbrio destas, com a redução do impacto ambiental.

As práticas de sustentabilidade devem ser observadas pela contratada:

a). Comprovar, como condição prévia à assinatura do contrato e durante a vigência contratual, sob pena de rescisão contratual, o atendimento das seguintes condições:

I - Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravidão, instituído pela PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 4, DE 11 DE MAIO DE 2016;

II - Não ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nos 29 e 105.

XI. PREVISÃO DE DISPONIBILIDADE DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS

Os veículos e máquinas deverão ser disponibilizadas, no prazo máximo de 10(dez) dias, após o recebimento da ordem de serviço, emitida pela contratante.

Os veículos e máquinas deverão estar de acordo com as especificações e condições estipuladas nesse instrumento.

O Regime de Execução será por Empreitada por Preço Unitário

A realização dos serviços constantes na tabela do Termo de Referência, deverão ser, de forma parcelada no período de vigência da Ata de Registro de Preços, que será de 01(um) ano.

XII. Garantia dos serviços:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	11-003/2024
Fls.:	99

A Contratada deverá apresentar os veículos em boas condições de uso, de acordo com as normas estabelecidas pelo DETRAN e com ano de fabricação não superior a 5 (cinco) anos para os veículos leves e não superior a 15(quinze) anos, para as máquinas pesadas.;

XIII. Local de Entrega

Os bens, deverão ser entregues local e horário atendendo as requisições e solicitações da Secretaria requisitante.

XIV. Riscos do Processo de Contratação

Risco 1	Não realizar a contratação	
Danos e Impactos	Em caso de inexecução do objeto contratual, os danos e impactos não acarretarão à Administração a continuação em cumprir sua missão institucional.	
Ações	Responsável	Prazo
Priorizar o processo de contratação	Daniel Victo Xavier Leite	Acompanhar o desenrolar do processo.
Risco 2	Não Fornecimento	
Danos e Impactos	Em caso de inexecução parcial do objeto contratual, não haverá danos e impactos, pois a Administração continuará a cumprir sua missão institucional	
Ações	Responsável	Prazo
Aguardar a contratação dos serviços	Daniel Victo Xavier Leite	Acompanhar o desenrolar do processo.

XV. Membros Da Equipe de apoio das licitações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Nº 011/2024 e Portaria Nº 028/2024, de 15 de fevereiro de 2024.

SERVIDOR	FUNÇÃO
DANIEL VICTO XAVIER LEITE - CPF nº 062.454.423- 03	Agente Público/Pregoeiro
LEONARDO MOURA COSTA - CPF: 056.856.653-00	Equipe de apoio
ALAN TORRES GONÇALVES - CPF: 607.770.463-69	Equipe de apoio

XVI. Declaração De Viabilidade (Ou Não) Da Contratação

Os estudos preliminares evidenciaram a viabilidade da contratação, na justificativa descrita no item III, ou seja, o Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para prestação dos serviços de locação de veículos leves, pesados e máquinas, de interesse desta administração pública Municipal Bom Lugar/MA, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessário.

Diante do exposto, declara-se ser viável o procedimento pretendido.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 22 de janeiro de 2025.

Processo:	811523/2024
Fls.:	100
Rubrica:	

Atenciosamente,

MATEUS VIEIRA DE SOUSA

Sec. Adjunto de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito